

**RESOLUÇÃO Nº 058/2011**  
(Publicada no Diário Oficial de 04/05/2011)

**Revoga a Resolução nº 157/2010, que suspendeu a SICBRAS - CARBETO DE SILÍCIO DO BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100050014647,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a partir de 1º de maio de 2011, a Resolução nº 157/2010, que suspendeu os benefícios fiscais constantes da Resolução nº 60/2005 do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, concedidos a SICBRAS - CARBETO DE SILÍCIO DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 07.305.883/0001-97 e IE nº 066.476.276NO, instalada no município de Simões Filho, neste Estado, para fabricar carbeto de silício.

**Art. 2º** Ficam mantidos o prazo final de fruição e demais condições previstas na Resolução nº 60/2005.

**Art. 3º** A empresa deverá comprovar, até a reunião ordinária do Conselho Deliberativo prevista para o mês de dezembro de 2011, que cumpriu todas as exigências do Termo de Compromisso assinado em 18 de novembro de 2010 com o Instituto do Meio Ambiente do Estado da Bahia - IMA.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2011.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente